



JUSTIFICATIVA Nº 82/2022

PROCESSO Nº 4.174/2022

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084 de 09/08/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20 de dezembro de 2021;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.174 de 20 de dezembro de 2021.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MAJOR PORTO E ADJACÊNCIAS**, visando a implementação de um sistema de videomonitoramento de segurança no distrito de Major Porto.

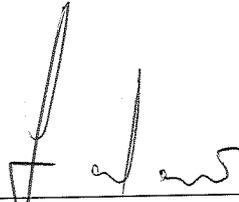
Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 11 de outubro de 2022.


LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

66
Bela

Data de afixação: 03/10/2022
Data de desafixação: 17/10/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 27 de setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
José Albino de Oliveira (Espólio de)	246.457.706-59	4959/00167/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 03/10/2022
Data de desafixação: 17/10/2022

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 24/2022, processo 2.273/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Fundação De Prevenção E Apoio A Pessoa Com Câncer. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 41/2022, processo 2.607/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragon. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 42/2022, processo 2.628/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 82/2022, processo 4.174/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2022, Organização da Sociedade Civil: Casa de Sopa Tia Euzábia, Objeto: Alteração do plano de trabalho, Assinatura: 04/10/2022. Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 42/2022, Organização da Sociedade Civil: Posto de Assistência Chico Xavier, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recurso financeiro (subvenção) visando o atendimento de crianças e adolescentes, adultos e seus familiares que se encontram em vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Vigência: 06/10/2022 a 31/03/2023. Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Município de Patos de Minas no dia 04/10/2022, onde se lê: "Termo de Fomento nº 41/2022, Organização da Sociedade Civil: Rotary Club De Patos de Minas, Objeto: decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando beneficiar os atletas do tiro esportivo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 03/10/2022 a 30/11/2022." leia-se: "Termo de Fomento nº 41/2022, Organização da Sociedade Civil: Clube Tiro Tiropatos de Caça e Pesca, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando beneficiar os atletas do tiro esportivo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 03/10/2022 a 30/11/2022." Patos de Minas, 11 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 084/2022 – Proc. nº 157/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor dos licitantes DISTRIBUIDORA MEDCLEAN LTDA para os lotes 4 - 18 com valor total de R\$ R\$22.652,99 (vinte dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); WESI COMERCIAL LTDA EPP para o lote 5 com o valor total de R\$ R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA para os lotes 6 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 17 - 19 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 41 com o valor total de R\$ R\$500.756,00 (quinhentos mil e setecentos e cinquenta e seis reais); GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI para os lotes 12 - 24 - 39 - 40 - 43 - 44 com o valor total de R\$ R\$178.463,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais); META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA para os lotes 27 - 28 com o valor total de R\$ R\$57.255,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 10 de outubro de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022 – PROC. 177/2022 - A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público e da administração, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 095/2022 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais e câmara técnica. No Edital de Licitação

Onde se lê:
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 11/10/2022 às 12:59 (Doze horas e cinquenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 11/10/2022 às 13:00 (Treze horas).

Leia-se:
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 19/10/2022 às 12:59 (Doze horas e cinquenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 19/10/2022 às 13:00 (Treze horas).

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. O Edital completo e sua(s) retificação (ões) encontra-se disponível nos sites: